



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 489 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Conceder a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, aos servidores efetivos nominados abaixo, declarando-os em exercício nas Unidades abaixo discriminadas:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Juraci Alves Ferreira	Auxiliar Legislativo	11.365-48	D.S.S	C.E.S
Kleber Sales de Oliveira	Técnico Legislativo	13.535-39	Sç Prod Gráf	C.E.S
Jussara Ferreira Gomes	Técnico Legislativo	12.066-53	D.L.	SACP
Jean Marconi de Oliveira Carvalho	Assistente Legislativo	12.293-42	S.C.A	SACP

Brasília, DF, 09 de agosto de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente